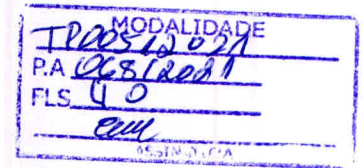




PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

TERMO DE AUTUAÇÃO

Assunto: Autuação do procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA.

No dia 20 de abril de 2021 eu, **Ingrid Silva dos Santos**, Presidente da CPL deste Município, constituída pela **Portaria nº 017/2021 de 11 de janeiro de 2021**, autuo e assino nesta data o presente termo considerado peça pré-existente para a organização e tramitação de todos os documentos necessários para o desenvolvimento dos autos, devidamente carimbados, rubricados e numerados em ordem crescente, tendo como primeira folha, que corresponde a este termo, cujo objetivos e recursos serão definidos ao decorrer do procedimento licitatório, de modo a atender ao disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e persistentes alterações supervenientes.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 068/2021.
Licitação n. ° 005/2021.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS.
Tipo: menor preço global.
Requisitante (s):
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades do Município de Bom Jardim/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 37.143,67 (Trinta e sete mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos) por mês e R\$ 445.724,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) como valor global.

Sendo assim, eu, **Ingrid Silva dos Santos**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo no dia 20 de abril de 2021, dos autos do **Processo Administrativo nº 068/2021** para a realização do TOMADA DE PREÇOS termo este, considerado peça preexistente e decisório para instauração do processo administrativo licitatório, que se inicia.

Ingrid Silva dos Santos
Portaria Nº 17/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação